

INSTITUTO JUNDIAIENSE "LUIZ BRAILLE" (HOSPITAL DIA)

de Assistência ao Deficiente da Visão

Utilidade Pública Federal: Decr. nº 91.108 de 12/03/85 publ. D.O.U. 13/03/85

Utilidade Pública Estadual: Lei nº 4.720 de 27/09/85 publ. D.O.E. 28/09/85

Utilidade Pública Municipal: Lei nº 1063 de 18/12/62 publ. D.A.P.M.J. 18/12/62

C.N.P.J.(M.F.) nº 50.958.859/0001-86

ANEXO 17

REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CONVENIADA: INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE

CNPJ: 50.958.859/0001-86

ENDEREÇO E CEP: RUA DR. SEBASTIÃO MENDES SILVA, 539 13.208-090

RESPONSÁVEL(IS) PELA CONVENIADA: JOSÉ CARLOS DE LIMA

CPF: 203.915.368-34

OBJETO: Execução pelo convênio de serviços de sua especialidade, conforme estatutos sociais, que consistem no atendimento aos portadores de deficiências visuais e/ou usuários encaminhados pela rede de saúde do Município, na área de oftalmologia.

EXERCÍCIO: 2020 - 1º TRIMESTRE

ORIGEM DOS RECURSOS (1): FEDERAL

MUNICIPAL OU FEDERAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo Aditivo VI de Convênio nº 15/15 - Emenda Parlamentar nº 37370005	01/02/2020	5 meses	299.998,35

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO (nota fiscal)	VALORES REPASSADOS (R\$)
29/02/2020	R\$ 59.999,67	24/03/2020	NFS 1107	R\$ 59.999,67
31/03/2020	R\$ 59.999,67		NFS 1116	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				-
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				59.999,67
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				-
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				59.999,67
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				-
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				59.999,67

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.



O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2020 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FEDERAL					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
		(H)	(I)	(J=H+I)	
Recursos humanos (5)	6.645,88				6.645,88
Recursos humanos (6)	-				-
Medicamentos	-				-
Material médico e hospitalar (*)	46.042,26		20.616,55	20.616,55	25.425,71
Gêneros alimentícios	-				-
Outros materiais de consumo	-				-
Serviços médicos (*)	9.681,14		9.681,14	9.681,14	
Outros serviços de terceiros	5.277,00		2.638,50	2.638,50	2.638,50
Locação de imóveis	-				-
Locações diversas	-				-
Utilidades públicas (7)	-				-
Combustível	-				-
Bens e materiais permanentes	-				-
Obras	-				-
Despesas financeiras e bancárias	-				-
Outras despesas	3.652,88		2.015,40	2.015,40	1.637,48
TOTAL	71.299,16		34.951,59	34.951,59	36.347,57

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.


(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	59.999,67
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	34.951,59
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	25.048,08
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	25.048,08
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	25.048,08

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Jundiaí, 30 de Abril de 2020


JOSÉ CARLOS DE LIMA
CPF: 206.915.368-54
PRESIDENTE


ANDRÉA REGINA BONANCA
CRC: SP253400/O-3
CONTADORA